



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000216

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 7

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 25 de Agosto de 2025.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Segurança Pública. CAESG.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente **REQUERIMENTO**, solicitando a presença regular da Companhia Independente de Policiamento Especializado do Sudoeste (CIPE SUDOESTE), no nosso município, por no mínimo duas vezes por semana.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das maiores preocupações da população de Maiquinique, diante do aumento da criminalidade e da sensação de insegurança. A presença da CIPE Sudoeste, com seu efetivo altamente treinado e especializado, contribuirá para o fortalecimento das ações de prevenção e combate à criminalidade, coibindo práticas ilícitas e trazendo maior tranquilidade aos moradores.

A solicitação de presença periódica da tropa, pelo menos duas vezes por semana, atenderá a um anseio coletivo, garantindo a proteção da comunidade e a preservação da ordem pública.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Agosto de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA
Gabinete do Vereador

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

Email: cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000216

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 7



CAMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

ESTADO DA BAHIA

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Autor: Vereador João Vitor Souza Viana

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizado o estudo e o planejamento para a execução do calçamento das ruas Adalto Meira, Vanilson Ferreira Coqueiro e Arthur Guimarães, localizadas no bairro Bela Vista.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias de trafegabilidade nessas vias, especialmente em períodos chuvosos, o que causa transtornos aos moradores, pedestres e condutores. O calçamento proporcionará melhor mobilidade urbana, valorização dos imóveis e mais qualidade de vida para os moradores do bairro Bela Vista.

Sala das Sessões da camara Municipal, em 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Vereador João Vitor Souza Viana
Vereador

Email: camararamunicipaldemaiquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000216

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 7



CAMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

ESTADO DA BAHIA

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Autor: Vereador João Vitor Souza Viana

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada a manutenção das quadras de volei e futevolei situadas ao lado do Colegio Altair Almeida Meira.

Justificativa:

As referidas quadras são espaços de lazer e prática esportiva utilizadas pela comunidade local. Contudo, encontra-se necessitando de manutenção adequada para garantir segurança. Funcionalidade e melhores condições de uso, incentivando assim a prática esportiva e o convívio social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Vereador João Vitor Souza Viana
Vereador

Email: camararamunicipaldemaiquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000216

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 7



CAMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

ESTADO DA BAHIA

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Autoria: Vereadora Suely Lima

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Maiquinique, REQUERENDO o que se segue:

Considerando que já temos a indicação oficial do comandante da Guarda Municipal;

E, considerando sobretudo os reclames da população;

Requeiro que sejam tomadas as providências necessárias para a reativação e pleno funcionamento da nossa Guarda Municipal.

E que seja encaminhado a esta casa de Leis, em caráter de urgência Projeto de Lei que autorize a realização de concurso público, visando o preenchimento das vagas destinadas a Guarda Municipal, assegurando assim a legalidade e a eficiência na prestação dos serviços de segurança pública Municipal.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e que o Poder Executivo possa avaliar com sensibilidade a possibilidade de atender esta importante demanda da população.

Sala das Sessões da câmara municipal, em 25 de agosto de 2025.

Suely Lima Nascimento

Vereadora

Email: camararamunicipaldemaquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 CNPJ: 16.426.215/0001-09